TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando que foram realizados todos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2025** – Processo Licitatório nº 115/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de produtos alimentícios derivados de panificação, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, e demais atribuições definidas no edital e seus anexos, conforme julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Municipalidade,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial nº 026/2025, em favor das empresas **PANIFICADORA DELÍCIAS DE GOIÁS LTDA – ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.379.461/0001-31, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 39, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, **a qual se sagrou vencedora dos itens** 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 20, 23, 28, 35, 37, 39, 40, 41 e 42; e **DI' MEL PANIFICADORA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.313.163/0001-00, com sede na Rua 13 de Maio, nº 124, Bairro Boa Vista, na cidade de Augustinópolis/TO, **a qual se sagrou vencedora dos itens** 01, 02, 04, 07, 13, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 43 e 44.

O valor total Adjudicado do presente certame é de R$ 528.078,00 (quinhentos e vinte e oito mil e setenta e oito reais), para a contratação de empresa para o fornecimento de produtos alimentícios derivados de panificação, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, e

HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Augustinópolis/TO, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA:04744560130
Assinado de forma digital por ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA:04744560130

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal